



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

INDICAÇÃO Nº 090, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

ÁQUILES LUIZ PAULELLA, Vereador desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** ao Chefe do Executivo, Sr. **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

I – Que o Poder Executivo realize a instalação de um redutor de velocidade na Rua Belmiro Calseverine, no bairro Residencial das Paineiras.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa aumentar a segurança dos moradores e pedestres que circulam pela via, especialmente em razão do trânsito intenso e da alta velocidade com que alguns motoristas trafegam pelo local, colocando em risco a integridade física de todos.

Sendo assim, a instalação de um redutor de velocidade ajudará a prevenir acidentes e proporcionará maior tranquilidade à comunidade.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 11 de setembro de 2024.


ÁQUILES LUIZ PAULELLA
Vereador